PROJETO DE LEI Nº_____/2023

Institui o Dia Municipal do Doador de Medula Óssea, a ser celebrado em 17 de Setembro.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Doador de Medula Óssea, a ser celebrado anualmente em 17 de setembro.

Art. 2º. O objetivo da data é lembrar e conscientizar a sociedade natalense que existe um registro nacional de doadores V**oluntários de Médula Óssea-REDOME ,** e a importância deste gesto de solidariedade para o salvamento de vidas, através da possibilidade de se encontrar, através deste cadastro, um doador compatível de medula, salvando assim a vida do paciente que necessita do transplante.

Art. 3º. O Dia do Doador de Medula Óssea deverá ser celebrado com a realização de campanhas, eventos, palestras, e atividades que destaquem a importância da doação de medula, e de como esse gesto simples pode salvar vidas.

Art. 4º. Poderá o poder público firmar parcerias com os órgãos, organizações e empresas que colhem amostras de sangue para cadastro no REDOME, para que sejam realizados mutirões de cadastro dos doadores interessados, bem como a promoção de ações entre os funcionários públicos do município para que estes possam realizar seus cadastros nos seus locais de trabalho.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Saúde poderá disponibilizar espaços nas UBS's e nas demais unidades de atendimento para que sejam realizadas as coletas de sangue dos doadores.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará esta lei, estabelecendo as medidas necessárias para a sua efetivação.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 10 de agosto o de 2023.

NINA
Vereadora PDT

JUSTIFICATIVA

O transplante de medula óssea é uma esperança de cura para muitas pessoas que sofrem de doenças hematológicas graves, como leucemias, linfomas e anemias aplásticas. No entanto, para que o transplante seja possível, é necessário encontrar um doador compatível. Nesse sentido, a existência de um doador voluntário compatível é fundamental para aumentar as chances de sucesso do procedimento e salvar vidas.

A criação de um dia municipal para o doador de medula óssea é de extrema importância para conscientizar a população sobre a importância desse gesto solidário e para incentivar a doação, mostrando as maneiras como se dar esse processo de doação. Essa data tem como objetivo destacar a relevância dos doadores voluntários e homenagear aqueles que já realizaram esse ato de amor ao próximo, e principalmente alargar o universo de novos doadores.

A coleta de amostras para identificar possíveis doadores é feita por meio de um simples exame de sangue, que é enviado para análise no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME). O REDOME é um banco de dados que reúne informações de doadores voluntários de medula óssea de todo o país. Quando um paciente necessita de um transplante, é realizada uma busca no REDOME para encontrar um doador compatível.

Quanto maior o número de doadores voluntários cadastrados no REDOME, maiores são as chances de encontrar um doador compatível. Por isso, é de extrema importância incentivar a doação de medula óssea e conscientizar a população sobre a importância desse gesto. Quanto mais pessoas se cadastrarem como doadoras, maior será a probabilidade de encontrar um doador compatível para aqueles que precisam.

Além disso, é importante ressaltar que a doação de medula óssea é um procedimento seguro e indolor. Na maioria dos casos, a doação é feita por meio de um procedimento chamado aférese, no qual as células-tronco são coletadas do sangue periférico do doador. Esse processo é semelhante à doação de sangue e não requer cirurgia.

Ao incentivar a doação de medula óssea, estamos oferecendo esperança e uma chance de vida para aqueles que enfrentam doenças graves. Cada novo doador cadastrado no REDOME aumenta as chances de encontrar um doador compatível e realizar um transplante bem-sucedido.

Portanto, a inclusão do Dia do Doador de Medula Óssea no calendário do Município do Natal é uma forma de reconhecer e valorizar aqueles que se dispõem a salvar vidas por meio da doação. É uma oportunidade de conscientizar a população sobre a importância desse gesto solidário e incentivar cada vez mais pessoas a se tornarem doadoras de medula óssea. Juntos, podemos fazer a diferença e oferecer esperança de cura para aqueles que mais precisam.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Natal/RN, 10 de agosto de 2023.



NINA
Vereadora PDT